



Regulamento coletânea “As 50 melhores histórias de escritores brasileiros”

Produção: Literarte

Organização: Izabelle Valladares e Merari Tavares

Regulamento:

Prazo para envio dos textos: 30 de dezembro

1) DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. A coletânea é promovida pelos sites www.izabellevalladares.com.br e www.meraritavares.com.br e representado legalmente neste ato, pela Literarte - Associação Internacional de escritores e artistas.

1.2. Poderão participar da antologia todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, ou menores com permissão do responsável, residentes legais no Brasil, bem como brasileiros residentes no exterior. Também poderão participar da Antologia escritores de outras nacionalidades, desde que a língua mantida seja a língua portuguesa.

1.3. Das características da coletânea: A coletânea receberá única e exclusivamente contos, fábulas e histórias cujo tema seja infantil, direcionado ao primeiro leitor (04 a 8 anos) e ao segundo leitor (08 a 12 anos) sendo que a criatividade e imaginação do escritor darão o toque e estilo ao trabalho.

1.4. A participação se dará no sistema de cotas, sendo que cada autor deverá proceder ao pagamento de R\$500,00 (quinhentos reais), que devem ser pagos em até duas vezes de R\$ 250,00. (1ª até 20 de janeiro e segunda até 20 de fevereiro)

(Caso receba notificação que seu texto foi aprovado)

Os escritores terão direito a 8% da venda dos livros em caso de conseguirmos uma segunda publicação.

O lançamento no Brasil será na Flipços (Feira do livro de Poços de Caldas).

O livro será distribuído gratuitamente em diversas entidades na Europa durante o ano de 2012.

1.6 Os participantes receberão um total de quinze exemplares da Antologia .

Formato: 280 X 170 mm (fechado)

Componentes:

Contra-capa com fotos dos autores.

Ilustrações de Danilo Marques

Cada autor terá direito a 3 páginas sendo distribuídas da seguinte forma:

Primeira página com a biografia do autor, fotografia , contatos e ilustração

2ª e 3ª página com a história e ilustrações .

1.7. A presente antologia será confeccionada pela Literarte, e será registrada , receberá ISBN , mas cada autor é responsável por registrar suas obras, a antologia tem como finalidade estimular a produção de contos, formação e divulgação de novos autores.

2)DA ACEITAÇÃO DOS CONTOS

2.1. Serão aceitos apenas contos , fábulas e poesias em língua portuguesa, de temática pertinente a antologia, com limite de três mil caracteres com espaços, em formato A4, espaços de 1,5 entre linhas, fontes times ou arial tamanho 12, acompanhados dos dados de inscrição que constam no parágrafo 5.5 desse regulamento.

2.2. Não serão aceitos fanfics nem contos que pertençam ao universo de personagens já existentes criados por outro autor.

2.3. Os contos devidamente formatados deverão ser enviados para comendadora@izabellevalladares.com.br com cópia para merari_ta@msn.com junto com os dados de inscrição e demais documentos de autorização.

2.4. Os contos inscritos deverão contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

(a) narrativa em primeira pessoa ou terceira pessoa;

(b) temática da antologia (infantil), sendo que o tratamento dado ao tema será de exclusividade de cada autor.

(c) Biografia de até 500 palavras e foto com boa resolução.

2.5. Caso o autor deseje que seu conto tenha mais do que o espaço reservado de 3000 caracteres ele terá a opção de adquirir o valor de duas cotas, assim podendo ampliar seu espaço na antologia. Os procedimentos são os mesmo citados no item 1.5 desse regulamento, caso haja espaço na antologia liberaremos alguns autores que excedam sem custo extra.

3) NÃO SERÃO ACEITOS CONTOS QUE:

- (a) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- (b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;
- (c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- (d) tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objetivos da antologia ou que tenham qualquer finalidade comercial;
- (e) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos;
- (f) tenham sido produzidos por terceiros;
- (g) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento e descritas no item 2.1.

4) DOS CONTOS INSCRITOS:

4.1. Os contos inscritos serão analisados e selecionados mediante avaliação do profissional nomeado pela organização da Antologia, cujas decisões serão soberanas e irreversíveis. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- (a) criatividade e originalidade do enredo;
- (b) adequação do enredo ao universo ficcional do livro
- (c) impacto do conto e qualidade dos recursos narrativos utilizados.

4.2. Ao se inscrever na Antologia o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu conto, sem ônus para a Editora nos meios de comunicação existente ou que possam existir com a intenção de divulgar a antologia.

5) SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições para a Antologia serão abertas às 24h00min do dia 20 de Novembro de 2011 e encerradas no dia 20 DE dezembro ,podendo ser encerradas antes,caso o número de contos recebidos e avaliados sejam aprovados antes da data, no formato e padrão já descritos, sendo que a partir desse momento o prazo para publicação é de 150 dias.

As inscrições só poderão ser feitas pelos e-mails acima citados.

OS NOMES DOS SELECIONADOS SERÃO DIVULGADOS NO DIA 11 DE JANEIRO
E TODOS PODERÃO PARTICIPAR DA FEIRA DO LIVRO INFANTIL.

5.2. Inscrições por e-mail: o candidato deve enviar, anexado a uma mensagem eletrônica, o arquivo (doc) contendo seu texto para o endereço comendadora@izabellevalladares.com.br. No corpo da mensagem, o autor deverá fornecer as outras informações exigidas por este regulamento para que se efetue a inscrição.

5.3. Um determinado conto poderá ter mais de um autor, num número limite de dois. Um determinado autor poderá participar da antologia com mais de um conto, desde que observado o parágrafo 1.5 e 2.5 desse regulamento.

5.4. As inscrições são gratuitas.

5.5. Para participar os candidatos deverão, além de enviar um ou mais textos de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, fornecer as informações a seguir:

(a) nome completo do autor do conto e de seu responsável legal(se for menor de idade);

(b) data de nascimento;

(c) número do documento de identidade pessoal e do responsável legal(se for menor de idade);

(d) endereço físico e eletrônico, completo e legível;

(e) telefone fixo e celular;

(f) informação de onde e como ficou sabendo da antologia;

(g) autorização por escrito assinada pelo responsável (se for menor de idade) e fotocópia legível do documento de identidade do mesmo (cópia escaneada e enviada junto com o e-mail);

(h) mini biografia de no máximo três linhas para cada autor. No caso de contos com dois autores o espaço deverá ser dividido entre ambos.

Uma foto

(i) frete de entrega dos livros será por conta do autor.

5.6. Só serão aceitas inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento das inscrições, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos à organização da Antologia .

5.7. Em caso de fraude comprovada, o conto será excluído automaticamente da antologia.

5.8. Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a antologia com a editora, que a organização faça uso do seu conto, suas imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação da Antologia, sem nenhum ônus para os organizadores, e para benefício da maior visibilidade da obra e seu alcance junto ao leitor.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. Dúvidas relacionadas a esta antologia e seu regulamento poderão ser enviados para o e-mail comendadora@izabellevalladares.com.br OU merari_ta@msn.com

6.2. Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados por uma comissão composta pela equipe organizadora e sua decisão será irrecurável.

6.3. Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Antologia, declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, isentando a editora pessoa física de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

6.4. Isabelle Valladares reserva-se o direito de alterar qualquer item desta Antologia, bem como interrompê-la, se necessário for, fazendo a comunicação expressa para os participantes.

6.5. A participação nesta Antologia implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.